



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2012 AD REFERENDUM DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o Recebimento da Terceira Parcela referente à construção de 01 (uma) UBS porte I no município de Uarini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o item III do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.9.09, estabelece que a terceira parcela, equivalente a 25% do valor total aprovado após a conclusão da edificação da unidade, e a apresentação do respectivo atestado, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificado pelo gestor local e pela CIB e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, para receber a terceira parcela da construção da UBS porte I, localizada na Rua Francisco Reinaldo, s/nº, Bairro Novo I, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o item III do Art. 7 da Portaria supracitada;

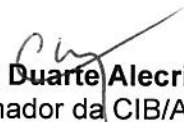
CONSIDERANDO que foi consensuado na 231ª (Reunião) 180ª (Ordinária), que os Processos referentes à solicitação da segunda e terceira parcelas de reforma e construção de UBS e Academia de Saúde, terão parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM se fará um AD REFERENDUM e passará normalmente na reunião da CIB/AM;

CONSIDERANDO que o município de Uarini apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da ratificação do Recebimento da Terceira Parcela referente à construção de 01 (uma) UBS porte I no município de Uarini/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2012 AD REFERENDUM, datada de 29 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

